

PORTARIA N.º 031 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e conforme estabelece o Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art 1º. Tornar sem efeito a **PORTARIA N.º 030 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**, por incorreção.

Art 2º. Designar **Maria Ângela Albuquerque de Freitas**, matrícula 2590-9, **Tatiana Toraci Gois**, matrícula 294-1 e **Amanda de Araújo Farias**, matrícula 341-7, pela **Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômico-Financeiros**, **Roberta Borges Brito Alecrim**, matrícula 305-0 e **Enildo Manoel da Silva Júnior**, matrícula 354-9, pela **Coordenadoria de Gás, Transportes e Rodovias**, **Carolina de Freitas Pereira**, matrícula 307-7 e **Juliana Albuquerque Sampaio Tenório**, matrícula 3450 pela **Coordenadoria Jurídica** e **Luciana Costa Rodrigues**, matrícula 43-4, pela **Ouvidoria**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que regulamentará, no âmbito do Estado de Pernambuco:

- I. As condições para **Autorização de Comercializador de Gás Natural**;
- II. **A Regulação de Consumidor Livre de Gás Natural**.

Art 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2021.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Diretor Presidente